

APRESENTAÇÃO

O presente Manual, por determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, destina-se a relacionar os princípios e as normas existentes que regem a administração acadêmica do Curso.

Integram este Manual a Resolução nº 1/1998, referente ao atual sistema de concessão de bolsas (mas que se encontra em processo de reformulação), as atuais grades curriculares dos cursos de Mestrado e de Doutorado e informações sobre nosso corpo docente.

Anualmente, por ocasião da matrícula no primeiro semestre, será distribuída uma edição deste Manual, devidamente atualizada.

A Coordenação

Professores Responsáveis por esta edição

Ronaldo Vainfas

(Coordenador do PPGH-UFF)

Márcia Motta

(Vice-Coodenadora do PPGH-UFF)

Planejamento, Editoração e Arte Final:

Haydée Oliveira

Impresso: sábado, 8 de abril de 2006

ÍNDICE

<i>Do funcionamento da Área de História</i>	3
<i>Da matrícula e da inscrição em disciplinas no PPGH</i>	4
<i>Dos prazos dos cursos do PPGH</i>	5
<i>Da grade curricular do Mestrado</i>	6
<i>Da grade curricular do Doutorado</i>	6
<i>Do orientador e da orientação</i>	7
<i>Do Exame de Qualificação (Mestrado)</i>	7
<i>Do Exame de Qualificação (Doutorado)</i>	8
<i>Da Defesa de Dissertação (Mestrado)</i>	10
<i>Da Defesa de Tese (Doutorado)</i>	10
<i>Da passagem direta do Mestrado ao Doutorado</i>	11
<i>Uso de bibliotecas</i>	12
<i>Restaurante universitário</i>	12
<i>Uso de computadores e internet</i>	13
<i>Pedido de documentos</i>	13
<i>Solicitação de diploma</i>	13
<i>Ficha catalográfica</i>	13
<i>Encadernação dos volumes</i>	14
<i>Resolução 1/98 (Revisão 02) - Sobre a concessão de Bolsas de Estudo</i>	15
<i>Grade Curricular - Mestrado</i>	21
<i>Grade Curricular - Doutorado</i>	22
<i>Estrutura dos Cursos</i>	23
<i>Lista de Disciplinas</i>	24
<i>Corpo Docente</i>	27
<i>Núcleos e laboratórios</i>	32
<i>Publicações</i>	37
<i>Sites e Listas de Anúncio</i>	37

1. Do Funcionamento da Área de História

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História (GPH/PPGH) da Universidade Federal Fluminense (UFF) integra a chamada Área de História, sediada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), Blocos N e O do Campus do Gragoatá, e também constituída pelo Departamento de História (GHT), o Curso de Graduação em História (GGH) e o Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em História.
- 1.2. Os professores credenciados para ministrar cursos e orientar teses e dissertações no PPGH constituem o Colegiado do Curso, a instância máxima de decisão do Programa, do qual os pós-graduandos participam por meio de uma representação discente correspondente a um quinto do número de professores, atualmente de 61 docentes credenciados.
- 1.3. O PPGH é gerido por uma Coordenação, composta pelo Coordenador e um Vice-coordenador, assistidos por uma Secretaria do Programa.
- 1.4. A rotina administrativa da Área de História encontra-se baseada em , comissões permanentes, constituídas por docentes e discentes com mandatos eletivos, conforme previsto no regimento.
- 1.5. A representação discente no Colegiado do Curso e nas comissões é escolhida em reunião anual dos pós-graduandos, convocada pela Coordenação do PPGH.
- 1.6. As comissões referentes ao PPGH são as seguintes: Comissão de Bolsas, Comissão de Planejamento Acadêmico e Comissão Gestora ligada ao PROEX (Programa de Excelência da CAPES).
- 1.7. A Comissão Gestora planeja e aprova os gastos referentes às verbas do PPGH, sob a supervisão do Colegiado do Curso.
- 1.8. A Comissão de Bolsas presidida pelo Coordenador, distribui as cotas de bolsas colocadas à disposição do PPGH pelas agências de fomento e acompanha o desempenho dos bolsistas, de acordo com a Resolução 01/98 do Colegiado do Programa, que integra este Manual.
- 1.9. A Comissão de Planejamento Acadêmico, presidida pelo Vice-coordenador, examina todas as questões acadêmicas relativas ao PPGH, como credenciamento de docentes, constituição de bancas, escolha de orientador, aprovação de defesas, prorrogação de prazos de curso, além de outras, e elabora pareceres para a apreciação do Colegiado.
- 1.10. Além das mencionadas, a Área de História conta ainda com as seguintes comissões: a Comissão de Pessoal; a Comissão Editorial; e a Comissão de Biblioteca, que também incluem representação discente.

- 1.11. A Área de História publica a Revista Tempo (semestral), dirigida pela Comissão Editorial, e a Revista Cantareira, dirigidos pelos discentes da Área de História.

2. Da Matrícula e da Inscrição em Disciplinas no PPGH

- 2.1. A matrícula é o ato pelo qual o estudante se vincula oficialmente à Universidade a cada semestre.
- 2.2. A inscrição é o ato pelo qual o estudante escolhe as disciplinas que irá cursar no período.
- 2.3. A partir da primeira matrícula, o discente é cadastrado pela Secretaria do PPGH no sistema geral da UFF, recebendo, posteriormente, um número de matrícula, que o acompanhará em toda a sua trajetória acadêmica.
- 2.4. A cada semestre, o pós-graduando é obrigado a renovar sua matrícula, na Secretaria do Programa, de acordo com o calendário escolar divulgado pelo PPGH a cada período.
- 2.5. Se, por qualquer motivo, o pós-graduando deixar de renovar sua matrícula no prazo regulamentar, ele será considerado em trancamento automático (por, no máximo, um semestre).
- 2.6. A inscrição em disciplinas é feita, a cada semestre, juntamente com a matrícula, na Secretaria do PPGH.
- 2.7. Poderá matricular-se e inscrever-se em disciplinas o discente devidamente aprovado e classificado no concurso de seleção do PPGH.
- 2.8. O pós-graduando cujo ingresso no PPGH estiver pendente de aprovação no exame de proficiência em língua(s) estrangeira(s), não poderá inscrever-se em qualquer disciplina até ter sido aprovado.
- 2.9. O cancelamento de disciplina deverá ser feito na Secretaria do PPGH de acordo com o calendário divulgado pelo Programa a cada período.
- 2.10. O pós-graduando matriculado no PPGH pode inscrever-se, com o aval de seu orientador, em disciplinas ministradas por outros Programas de Pós-Graduação, desde que devidamente credenciados, observado o limite de duas disciplinas para o mestrado e de uma para o doutorado.
 - 2.10.1. De modo a assegurar a dispensa de disciplina no PPGH, qualquer disciplina cursada em outra instituição deve ser compatível, academicamente, com as exigências do Programa, a critério da Comissão de Planejamento Acadêmico e/ou da Coordenação do Curso.

- 2.10.2. Para que uma disciplina cursada fora do PPGH seja incluída no histórico do discente, este deve dar entrada na Secretaria do Programa, de pedido de dispensa de disciplina, anexando declaração comprobatória do Programa freqüentado, da qual deverá constar obrigatoriamente o título do curso, o nome do professor responsável, a nota obtida, a quantidade de créditos e a carga horária da disciplina.
- 2.11. Um pós-graduando de outro Programa poderá inscrever-se no PPGH em até duas disciplinas, desde que apresente declaração da instituição de origem de que se encontra nela regularmente matriculado.
- 2.12. Qualquer aluno poderá assistir, na qualidade de ouvinte, ao curso do PPGH que desejar, desde que obtido o acordo do professor responsável, não derivando daí, porém, qualquer direito ou expectativa de direito, nem qualquer obrigação de ordem administrativa ou acadêmica.

3. Dos Prazos dos Cursos do PPGH

- 3.1. O Curso de Mestrado tem a duração mínima de dois semestres e máxima de quatro semestres.
- 3.2. O Curso de Doutorado tem a duração mínima de quatro semestres e máxima de oito semestres.
- 3.3. Quando esgotado o prazo máximo regimental fixado para a conclusão do respectivo curso, incluindo trancamento e prorrogações legais, ou quando o pós-graduando for reprovado duas vezes na mesma disciplina, ele será desligado do Programa.
- 3.4. O pós-graduando pode trancar sua matrícula por apenas um semestre letivo.
- 3.4.1. O trancamento deverá ser solicitado à Secretaria do PPGH, em formulário próprio, de acordo com o calendário do PPGH divulgado semestralmente.
- 3.4.2. O trancamento só será autorizado se solicitado antes que se encerre o penúltimo semestre do prazo legal do discente.
- 3.4.3. A reabertura da matrícula trancada se dará de forma automática no semestre imediatamente seguinte ao do trancamento. O aluno, no entanto, deve cuidar de refazer sua matrícula no semestre de reabertura, pois esta não é automática.
- 3.5. O prazo de duração do curso poderá ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo orientador, ouvida a Comissão de Planejamento Acadêmico, caso esteja o discente comprovadamente em fase final de redação do trabalho.

- 3.5.1. A solicitação de prorrogação, a ser encaminhada à Comissão de Planejamento Acadêmico, deve constar de formulário próprio (solicitado à Secretaria do PPGH) e de versão preliminar (copião) da tese ou dissertação, com pelo menos dois terços do texto final previsto, acompanhado de plano de redação, sumário, carta do aluno explicitando os motivos excepcionais que o levam a solicitar a ampliação de seu prazo de defesa e parecer do Orientador.
 - 3.5.2. A prorrogação do curso só se justifica em função de circunstâncias excepcionais, não servindo de motivo para tal postulação alegações indicativas de planejamento inadequado da pesquisa ou da redação do trabalho.
 - 3.5.3. A solicitação de prorrogação deverá ser apresentada à Comissão de Planejamento Acadêmico por ocasião da última reunião desta Comissão no semestre correspondente ao final do prazo do discente.
- 3.6. O pós-graduando eventualmente desligado poderá reingressar no PPGH através de novo exame de seleção.
- 3.6.1. De acordo com o atual Regimento do PPGH, uma vez aprovado o seu reingresso, o pós-graduando poderá integralizar um terço dos créditos já cursados.

4. Da Grade Curricular do Mestrado

- 4.1. O mestrando deve cursar um total de quatro disciplinas, dentre as quais Metodologia e Técnica de Pesquisa em História é obrigatória e as outras três de livre escolha do discente, embora recomende-se que sejam escolhidas de acordo com seu orientador.
- 4.2. Além disso, o mestrando deve inscrever-se, ao longo do curso, em Atividades Programadas I, II e III, nas quais irá discutir com seu orientador questões relativas à sua pesquisa (ver Grade Curricular, ao final deste Manual).
- 4.3. Ao mestrando que não tiver a graduação em História poderá ser exigido pelo orientador que curse disciplinas complementares.

5. Da Grade Curricular do Doutorado

- 5.1. O doutorando deve cursar duas disciplinas de livre escolha, embora se recomende que sejam escolhidas de acordo com seu orientador.
- 5.2. Além disso, o doutorando deve inscrever-se, ao longo do curso, em Seminário de Pesquisa I, II e III e em Atividades Programadas I, II e

III, nas quais irá discutir com seu orientador questões relativas à sua pesquisa (ver Grade Curricular, ao final deste Manual).

- 5.3. Ao doutorando que não tiver mestrado em História será também exigido que curse a disciplina Metodologia e Técnica de Pesquisa em História, além de quaisquer outras que seu orientador julgue conveniente indicar.
- 5.4. Ao doutorando que tiver apenas a graduação será também exigido que curse a disciplina Metodologia e Técnica de Pesquisa em História e mais uma disciplina de livre escolha, além de quaisquer outras que seu orientador julgue conveniente indicar.

6. Do Orientador e da Orientação

- 6.1. Deste Manual consta uma relação dos professores orientadores do PPGH, com suas especialidades, e a caracterização sumária das linhas de pesquisa que são desenvolvidas no Programa.
- 6.2. O pós-graduando deve escolher o seu orientador logo que possível, de preferência ainda no primeiro semestre de curso.
- 6.3. É requisito indispensável para a concessão de bolsa a definição, pelo pós-graduando, de um orientador de curso, de dissertação ou de tese.
- 6.4. Para esta escolha, o pós-graduando poderá solicitar o auxílio da Coordenação ou de um orientador de curso, designado pelo Coordenador do PPGH.
- 6.5. A formalização da escolha do orientador deverá ser feita em formulário próprio, fornecido pela Secretaria do PPGH, e encaminhada à Comissão de Planejamento Acadêmico com o aval do orientador.
- 6.6. Em hipótese alguma, um professor deve orientar mais do que oito pós-graduandos simultaneamente.
- 6.7. No caso de mudança de orientador, esta poderá ser solicitada através do mesmo formulário mencionado no item 6.5, desde que avalizada pelo orientador anterior.

7. Do Exame de Qualificação (Mestrado)

- 7.1. É condição para a realização do Exame de Qualificação, a prévia obtenção de todos os créditos relativos aos cursos e Atividades Programadas.
- 7.2. O mestrando deverá realizar seu Exame de Qualificação até o final do terceiro semestre letivo do curso, sendo que, no caso dos Bolsistas, a não realização do exame implicará o cancelamento da Bolsa. No caso do aluno não bolsista, se não realizar seu exame de qualificação na data

prevista, deverá encaminhar à Comissão de Planejamento Acadêmico, no ato da matrícula do período correspondente, um parecer do orientador explicitando as razões do adiamento.

7.3. O material para o Exame de Qualificação, deverá ser apresentado em uma via, com todos os materiais solicitados, à Secretaria do PPGH. Do material apresentado deve constar:

7.3.1. Formulário de Encaminhamento de defesas. Disponível no site ou na Secretaria do PPGH.

7.3.2. Histórico Escolar, que deve ser solicitado à secretaria em tempo hábil para que seja anexado ao material.

7.3.3. Projeto de pesquisa.

7.3.4. Plano de redação que especifique detalhadamente as partes ou capítulos da dissertação.

7.3.5. Versão preliminar com 50% dos capítulos previstos no plano de redação.

7.4. A banca examinadora do Projeto de Dissertação, ou Exame de Qualificação, será composta por três professores (e um suplente), todos credenciados pelo Colegiado do Curso, dela fazendo parte necessariamente o orientador.

7.4.1. A banca examinadora é apresentada pelo orientador, em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria ou no site do PPGH.

7.4.2. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser encaminhados pelo orientador à Comissão de Planejamento Acadêmico.

7.5. O material para o Exame de Qualificação deverá ser apresentado à Secretaria do PPGH com a antecedência necessária para a apreciação e aprovação pela Comissão de Planejamento Acadêmico.

7.5.1. Em casos excepcionais, o Exame de Qualificação e sua banca examinadora poderão ser aprovados pela Coordenação do Programa, *ad referendum* da Comissão de Planejamento Acadêmico ou do Colegiado do Curso.

8. Do Exame de Qualificação (Doutorado)

8.1. O doutorando deverá prestar o seu Exame de Qualificação até o final do sexto semestre letivo de curso sendo que, no caso dos Bolsistas, a não realização do exame implicará o cancelamento da Bolsa. No caso do aluno não bolsista, se não realizar seu exame de qualificação na data

prevista, deverá encaminhar à Comissão de Planejamento Acadêmico, no ato da matrícula do período correspondente, um parecer do orientador explicitando as razões do adiamento.

- 8.2. É condição para a realização do Exame de Qualificação a prévia obtenção pelo doutorando de todos os créditos relativos aos cursos, Atividades Programadas e Seminários de pesquisa.
- 8.3. O material para o Exame de Qualificação deverá ser apresentado em uma via, com todos os materiais solicitados, à Secretaria do PPGH. Do material apresentado deve constar:
 - 8.3.1. Formulário de Encaminhamento de defesas. Disponível no site ou na Secretaria do PPGH.
 - 8.3.2. Histórico Escolar, que deve ser solicitado à Secretaria tempo hábil para que seja anexado ao material.)
 - 8.3.3. Memorial que permita avaliar a trajetória acadêmica do doutorando no PPGH, o andamento da pesquisa e os conhecimentos acumulados pelo discente em seu campo específico de estudo.
 - 8.3.4. Projeto de tese.
 - 8.3.5. Plano de trabalho que especifique detalhadamente as partes e capítulos da tese.
 - 8.3.6. Versão preliminar com 50% dos capítulos previstos no plano de redação.
- 8.4. A banca examinadora do Exame de Qualificação será composta por três professores (e um suplente), todos credenciados pelo Colegiado do Curso, dela fazendo parte necessariamente o orientador.
 - 8.4.1. A banca examinadora é apresentada pelo orientador, em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria do PPGH.
 - 8.4.2. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser encaminhados pelo orientador à Comissão de Planejamento Acadêmico.
- 8.5. O material para o Exame de Qualificação deverá ser apresentado à Secretaria do PPGH, com a antecedência necessária para a apreciação e aprovação pela Comissão de Planejamento Acadêmico.
 - 8.5.1. Em casos excepcionais, o Exame de Qualificação e sua banca examinadora poderão ser aprovados pela Coordenação do Programa *ad referendum* da Comissão de Planejamento Acadêmico ou do Colegiado do Curso.

9. Da Defesa de Dissertação

- 9.1. A defesa de dissertação de mestrado somente poderá ocorrer se o mestrando tiver obtido todos os créditos correspondentes aos cursos e atividades obrigatórias, e não tenha pendências com a Biblioteca.
- 9.2. A banca examinadora para a avaliação de dissertação de mestrado será constituída por três professores (e um suplente), todos credenciados pelo PPGH.
 - 9.2.1. Da banca examinadora participará obrigatoriamente o orientador e um professor pertencente aos quadros de instituição diferente da UFF.
 - 9.2.2. A proposta de banca examinadora e a previsão de data de defesa serão apresentadas pelo orientador em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria ou no site do PPGH.
 - 9.2.3. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser encaminhados pelo orientador à Comissão de Planejamento Acadêmico.
- 9.3. Dois exemplares da dissertação, devidamente encadernados segundo as normas da UFF, deverão ser encaminhados, juntamente com o formulário de que se faz menção no item 9.2.2 e do histórico escolar atualizado do discente, através da Secretaria do PPGH, com a necessária antecedência, à Comissão de Planejamento Acadêmico, para aprovação da composição da banca examinadora e da data prevista para a defesa.
 - 9.3.1. Em casos excepcionais, a composição da banca examinadora e a data prevista para a defesa poderão ser encaminhadas diretamente da Coordenação do Curso.
 - 9.3.2. As normas da UFF para a apresentação de teses podem ser obtidas na Livraria da Eduff (Reitoria – UFF).

10. Da Defesa de Tese

- 10.1. A defesa de tese de doutorado somente poderá ocorrer se o doutorando tiver obtido todos os créditos correspondentes aos cursos e atividades obrigatórias, e não tenha pendências com a Biblioteca.
- 10.2. A banca examinadora para a avaliação de tese de doutorado será constituída por cinco professores (e dois suplentes), todos credenciados pelo PPGH.

- 10.2.1. Da banca examinadora participará obrigatoriamente o orientador e dois professores (e um suplente) pertencentes aos quadros de uma instituição diferente da UFF.
 - 10.2.2. A proposta de banca examinadora e a previsão de data de defesa serão apresentadas pelo orientador em formulário próprio, que pode ser obtido na Secretaria ou no site do PPGH.
 - 10.2.3. Para credenciar um professor para participar de banca do PPGH, o currículo Lattes, cópia da identidade, CPF, do diploma de doutoramento e formulário de credenciamento deverão ser encaminhados pelo orientador à Comissão de Planejamento Acadêmico.
- 10.3. Dois exemplares da tese, devidamente encadernados segundo as normas da UFF, deverão ser encaminhados, juntamente com o formulário de que se faz menção no item 10.2.2 e do histórico escolar atualizado do discente, através da Secretaria do PPGH, com a necessária antecedência, à Comissão de Planejamento Acadêmico, para aprovação da composição da banca examinadora e da data prevista para a defesa.
- 10.3.1. Em casos excepcionais, a composição da banca examinadora e a data prevista para a defesa poderão ser encaminhadas diretamente à Coordenação do Curso.
 - 10.3.2. As normas da UFF para a apresentação de teses podem ser obtidas na Livraria da EDUFF (Reitoria – UFF). Cópias das mesmas podem ser obtidas na xerox, no térreo do Bloco O.

11. Da Passagem Direta do Mestrado ao Doutorado

- 11.1 Por indicação expressa do orientador, devidamente justificada, após o exame de qualificação do mestrado, o pós-graduando poderá passar da condição de mestrando à de doutorando.
- 11.2 A passagem direta do mestrado ao doutorado só poderá ser postulada e indicada em condições excepcionais, considerada a potencialidade do trabalho para o nível de doutoramento, a maturidade intelectual do pós-graduando e a viabilidade para a conclusão do trabalho nos prazos regimentais.
- 11.3. Nestes casos, o Colegiado do Curso deverá designar uma banca examinadora especial, constituída por três professores (e um suplente), todos credenciados pelo PPGH, para avaliar tal possibilidade.
 - 11.3.1. Desta banca examinadora especial não poderá tomar parte o orientador.

- 11.4. Do material a ser apresentado para este exame especial, em quatro vias, deve constar:
- 11.4.1. *Curriculum vitae* comprovado.
 - 11.4.2. Memorial, com o balanço da trajetória acadêmica do pós-graduando.
 - 11.4.3. Projeto de pesquisa que revele consistência teórica e metodológica compatível com o nível de doutorado.
- 11.5. Em caso de aprovação pela banca examinadora especial, a passagem do pós-graduando do nível de mestrado ao de doutorado será homologada pelo Colegiado do Curso, examinado o parecer por ela exarado.
- 11.6. O pós-graduando, cuja passagem do mestrado ao doutorado tenha sido aprovada e homologada, deverá submeter-se à prova escrita de mais uma língua estrangeira.
- 11.6.1. Em caso de reprovação, poderá ser submetido a outra prova, até seis meses após a primeira.
- Caso seja novamente reprovado, não poderá ingressar no doutorado.
- 11.7. A passagem direta do mestrado ao doutorado, se aprovada em todas as fases, configura uma *progressão*, que obriga o pós-graduando a observar todas as exigências de disciplinas e prazos dos doutorandos ingressos nas seleções anuais, sem nenhum tratamento diferenciado.
- 11.8. O mestrando que alcançar, em caráter excepcional, a referida progressão, uma vez convertido em doutorando, deverá defender o exame de qualificação de doutorado no 36º mês de curso e a tese no 48º mês de curso, incluídos os semestres em que integrou o Programa como mestrando, dispondo, portanto, de somente cinco semestres a mais para defender a tese, de modo a totalizar os 8 semestres previstos regimentalmente para o curso de doutorado.

12. Informações a propósito da vida no campus

- 12.1. **Uso das Bibliotecas.** Todo o aluno devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em História tem direito a usar as dependências da Biblioteca Central do Gragoatá (BCG), e da Biblioteca do PPGH localizada no térreo da BCG. Para uso das Bibliotecas os alunos devem dirigir-se a secretaria da BCG com sua carteira de estudante ou, se aluno novo, com uma declaração de aluno regularmente matriculado, a qual poderá ser solicitada à secretaria do Programa a qualquer momento, guardados os prazos para emissão de tais documentos.
- 12.2. **Restaurante Universitário.** Também localizado no Campus do Gragoatá o restaurante universitário está aberto a todos os alunos

regularmente matriculados. Para obter a carteira que dará acesso ao restaurante, é necessário procurar a secretaria do mesmo munidos com carteira de estudante ou de declaração de aluno regularmente matriculado, e um retrato 3X4.

- 12.3. **Uso de computadores e internet.** Todos os alunos regularmente matriculados tem livre acesso a sala de informática do ICHF desde que obedeçam as regras estipuladas. Informações sobre as regras e horários de uso poderão ser obtidas na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ICHF 5º andar, lado par.

13. Informações úteis

- 13.1 **Pedidos de documentos.** A solicitação de documentos tais como declarações, cartas de apresentação e Histórico Escolar deve ser feita diretamente na secretaria do PPGH. Para tanto é necessário que o aluno ou seu representante solicite à secretaria e preencha o formulário pertinente. É importante considerar que nenhum documento é obtido imediatamente, podendo a entrega variar de três dias a duas semanas, dependendo do documento solicitado.
- 13.2 **Solicitação de Diploma.** Depois da defesa de tese ou dissertação o aluno receberá, caso não esteja em dívida com a biblioteca e tenha entregue no momento do encaminhamento de defesa os dois volumes regulamentares, uma declaração de aprovação na defesa. Por sua vez, o diploma, documento final do título de mestre ou doutor, precisa ser solicitado pelo interessado ou seu representante legal, condição sine qua non para sua emissão, recomendando-se que, ato contínuo à defesa, o interessado dê entrada na solicitação do diploma no CEG (Centro de Estudos Gerais).
- 13.3 **Ficha Catalográfica.** O aluno poderá obter sua ficha catalográfica diretamente com a Biblioteca Central do Gragoatá (BCG) que além dos alunos da História, também atende aos cursos de: Antropologia, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Cinema, Comunicação Social, Educação, Educação Física, Filosofia, Jornalismo, Letras, Literatura, Política, psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sociologia, ou seja a todas as Áreas de conhecimento que a BCG atende. Todos os demais cursos deverão procurar suas respectivas bibliotecas. Encaminhe ao e-mail bcgreferencia@ndc.uff.br com cópia para bcg@ndc.uff.br os dados abaixo relacionados: Nome completo do Autor da tese ou dissertação, se desejar usar alguma abreviação indique, mas coloque o nome completo/ Título completo da tese ou dissertação/ Nome completo de seu orientador/ Ano da Defesa/ Nome de seu curso: Programa de Pós-Graduação em História/ Seu Nível: Mestrado ou Doutorado/ Cópia (por anexo ou diretamente no e-mail) do

resumo de sua tese ou dissertação/ Palavras-Chaves ou descritores/ Número total de folhas de texto/ Diga se a tese ou dissertação contém imagens ou mapas (não é necessário dizer a quantidade)/ Número total de folhas iniciais até a página da introdução/ Página inicial e final da bibliografia/ E-mail de contato/ Telefone de contato. O prazo previsto para a entrega é de 48 horas.

- 13.4 **Encadernação dos volumes da tese/dissertação.** Mestrandos ou doutorandos precisarão entregar, no ato de encaminhamento de sua defesa, dois volumes encadernados de acordo com as regras da UFF. Há dois meios de encadernar seus volumes: adquirir na Imprensa Universitária as capas (R\$ 5,00 cada), e mandar fazer as encadernações em qualquer gráfica de sua preferência, ou fazer as encadernações na própria Imprensa Universitária ao preço de R\$5,00 o volume. A Imprensa Universitária não reproduz fotocópias, de modo que o interessado deverá levar todas as cópias, devidamente paginadas para a encadernação. A encadernação na Imprensa Universitária é feita com costura e cola, produzindo volumes mais resistentes ao manuseio. O endereço da Imprensa Universitária, localizada na Reitoria da UFF, é Rua Miguel de Frias 9.

RESOLUÇÃO 1/98 (REVISÃO 02)

A concessão e renovação de bolsas de estudo aos pós-graduandos é regida pela presente resolução.

SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Preâmbulo

Esta Resolução revoga a Resolução 01/97, e demais disposições em contrário, e estabelece novos critérios de aferição para o desempenho acadêmico dos pós-graduandos do PPGH; em particular, no que se refere ao cumprimento dos prazos previstos para a titulação. Os critérios aqui definidos funcionarão como condição para a postulação de bolsa por parte de discentes não-bolsistas e para a manutenção da bolsa por parte daqueles que já o forem.

Título I: Da solicitação e de seu julgamento

1. Caberá à Comissão de Bolsas proceder à avaliação das solicitações quanto à concessão e renovação de bolsas de estudo do PPGH.
2. A Comissão de Bolsas será constituída pelo Coordenador do Programa, por quatro professores do PPGH, eleitos pelo Colegiado, com mandato de 2 anos, e por dois representantes dos pós-graduandos, um doutorando e um mestrando, eleitos em assembléia anual dos discentes.

§ Único: De modo a garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão, a representação docente será parcialmente renovada a cada ano, preferencialmente no mês seguinte à avaliação dos relatórios semestrais do primeiro semestre.

3. As bolsas de estudo do PPGH serão concedidas ou renovadas, semestralmente, avaliado o rendimento do trabalho acadêmico dos pós-graduandos por meio de exame do Relatório de Atividades específico e do parecer do orientador.

§ Único: A juízo da Comissão de Bolsas, o pós-graduando pode ser convocado para uma entrevista, sempre que esta se fizer necessária.

4. A solicitação de bolsa nova, ou de sua renovação, será encaminhada em formulário próprio, anexo ao Relatório de Atividades, acompanhado do parecer do orientador (de curso ou de tese/dissertação) e de histórico escolar atualizado.

§ 1º: A não apresentação desta solicitação implicará automaticamente a desistência da bolsa que o pós-graduando tiver ou a sua elimina-

ção da lista de candidaturas às bolsas disponíveis naquele semestre.

§ 2º: No caso de pós-graduando que – já tendo se beneficiado de bolsa em algum momento e por prazo menor do que aquele permitido pelas agências de fomento – a tenha perdido e/ou abandonado, a solicitação de reingresso no sistema deverá seguir o mesmo trâmite, a partir da apresentação de justificativa consistente, pelo discente, acompanhada de parecer favorável do orientador.

5. A solicitação de bolsa será encaminhada pelo próprio discente interessado, acompanhada da documentação exigida, à Secretaria do PPGH, a qual, feita a conferência, emitirá recibo próprio da entrega, não sendo admitida a entrega condicional ou fora do prazo previsto.

§ Único: A entrega do pedido de bolsa nova ou de renovação poderá ser feita até o último dia útil anterior à data marcada para o início dos trabalhos da Comissão de Bolsas.

6. O julgamento das solicitações se fará preferencialmente, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, podendo ser remar cadas conforme as conveniências da Comissão de Bolsas.

§ Único: A Comissão de Bolsas divulgará, no início de cada semestre letivo, um calendário para as sessões de julgamento das solicitações destinadas ao semestre seguinte.

7. Caberá recurso das decisões da Comissão de Bolsas, em primeira instância, à própria Comissão de Bolsas e, em segunda, ao Colegiado do PPGH, atendido o prazo de 120 (cento e vinte) horas após a divulgação do resultado – nos casos de indeferimento ou de deferimento condicionado ao cumprimento de exigências – por meio de telegrama ao interessado.

§ 1º: Os recursos serão obrigatoriamente analisados na primeira e imediata reunião da Comissão de Bolsas ou do Colegiado.

§ 2º: A Comissão de Bolsas será convocada extraordinariamente sempre que não estiver prevista uma reunião regular no prazo de até quinze dias após a data de apresentação dos recursos.

Título II: Dos critérios de concessão de bolsa

8. As bolsas novas ou disponíveis serão atribuídas aos pós-graduandos de acordo com a classificação obtida no exame de seleção, respeitado o sistema de sorteio e rodízio entre os setores de ingresso e mais regras previstas em edital e normas da Comissão de Bolsas.
9. O aluno candidato à bolsa que não atender aos prazos e exigências previstos no Título IV desta Resolução será excluído da lista de candidaturas.

10. Somente serão concedidas bolsas, quer de mestrado, quer de doutorado, aos postulantes que tiverem obtido aprovação com conceito A ou B nas disciplinas cursadas a partir do segundo semestre letivo de 1998.
11. O pós-graduando que possuir vínculo empregatício de qualquer natureza não poderá pleitear bolsa concedida pelas agências de fomento, salvo situações excepcionais, a serem consideradas em cada caso.
12. O pós-graduando inabilitado em prova de língua estrangeira durante o concurso de ingresso ao PPGH e que tenha nela sido aprovado, posteriormente, por ocasião do exame de recuperação, que lhe é facultado fazer, ingressará então ao final da lista de postulantes a bolsa daquele ano, independentemente da avaliação obtida nas provas de conteúdo, após o último aprovado e classificado, por ocasião do ingresso.
13. Se um pós-graduando for excluído da lista de candidaturas às bolsas por ter deixado de solicitá-la em um semestre, quando voltar a postulá-la, sua nova classificação nesta lista ficará a critério da Comissão de Bolsas.
14. No início de cada semestre, a Secretaria do PPGH afixará no quadro de avisos a lista de candidaturas às bolsas, com a respectiva ordem de classificação.
15. Os alunos do PPGH que, por força de declaração de vínculo empregatício, ou de quaisquer outras razões, declinarem do direito de postular bolsas de estudo, submetem-se exclusivamente às normas regimentais do PPGH, geridas pela Comissão de Planejamento Acadêmico, e ficam desobrigados de cumprir os prazos e exigências desta Resolução.

Título III: Do acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas

16. Caberá ao orientador (de curso ou de tese/dissertação) redigir semestralmente um parecer conciso – porém explícito, objetivo e efetivo – em relação ao desempenho dos pós-graduandos sob sua orientação ao longo do semestre, que deverá analisar substantivamente o material apresentado pelos orientandos e efetuar uma breve estimativa das condições do aluno para cumprir o cronograma geral da pesquisa proposto.
17. O parecer do orientador deverá ser encaminhado pelo discente à Comissão de Bolsas junto com a solicitação de concessão ou de renovação de bolsa de estudo do PPGH.

§ Único: O pós-graduando, se o desejar, poderá tomar conhecimento do teor do parecer de seu orientador posteriormente à avaliação da Comissão de Bolsas, bastando para isso requerê-lo, em documento próprio à Secretaria do PPGH.

18. Entende-se, como Relatório de Atividades do pós-graduando, um texto, contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) laudas, do qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes pontos:
- a) Ficha de Identificação.
 - b) Resumo da problemática de pesquisa.
 - c) Plano de redação da tese ou da dissertação, com pequena ementa de cada capítulo, comentando as fontes que neles serão trabalhadas, a partir de 12 (doze) meses do curso de mestrado e de 18 (dezoito) meses do curso de doutorado.
 - d) Cronograma geral da pesquisa, desde o ingresso do pós-graduando no PPGH até a data em que se prevê a defesa da tese ou da dissertação.
 - e) Sempre que pertinente, comentário das alterações efetuadas em relação ao plano de redação e ao cronograma apresentado no semestre anterior, justificando-as em função do desenvolvimento da pesquisa no semestre relatado.
 - g) Descrição das atividades realizadas no semestre, apresentando, de forma substantiva e efetivamente informativa, o conjunto das atividades desenvolvidas pelo pós-graduando, ao longo do semestre, diretamente ligadas ao desenvolvimento de seu projeto de pesquisa.
 - l) Quando pertinente, esta descrição das atividades realizadas no semestre deverá contemplar as razões para a escolha de cada uma das disciplinas cursadas, acompanhadas de uma avaliação de sua contribuição para a formação do discente e/ou para o aprofundamento de seu tema de pesquisa, com ênfase no tipo de reflexões e de leituras procedidas em cada uma delas, além da proposta do trabalho final a ser desenvolvido em cada caso.
 - h) Da mesma forma, esta descrição das atividades realizadas deverá conter, sempre que as atividades de pesquisa já tiverem sido iniciadas, comentário substantivo sobre a documentação trabalhada, bem como relacionar os arquivos e instituições de pesquisa freqüentados ao longo do semestre.
 - i) Quando da realização de exame de qualificação no semestre relatado, o Relatório de Atividades deverá considerar, em especial, o processo de elaboração do material apresentado à banca e a contribuição que adveio do processo para os rumos adotados na pesquisa.
 - j) Quando em fase de redação de tese ou dissertação, o Relatório de Atividades deverá desenvolver, ainda nesta descrição das atividades realizadas, um comentário sobre o processo de redação e de seu desenvolvimento.
 - m) Ao final, o Relatório de Atividades deverá trazer uma breve avaliação pelo pós-graduando das condições e possibilidades do desenvolvimento da pesquisa no(s) semestre(s) seguinte(s), tendo

em vista o cumprimento do cronograma proposto.

Título IV: Dos prazos e das exigências

19. Quando da concessão da bolsa, o bolsista assinará um termo tomando ciência dos prazos imperativos estabelecidos por esta Resolução e das condições que deles decorrem.
20. Para o curso de mestrado, os prazos e exigências são:
 - a) O bolsista, ou candidato à bolsa, deverá cursar, pelo menos, três disciplinas obrigatórias do mestrado ao longo dos primeiros 12 (doze) meses do curso.
 - b) O bolsista, ou candidato à bolsa, deverá ter cursado as quatro disciplinas obrigatórias do mestrado ao final dos primeiros 18 (dezoito) meses do curso.
 - c) Ao fim de 18 (dezoito) meses de curso, o mestrando deverá anexar ao seu Relatório de Atividades todo o material relativo ao exame de qualificação, contendo, no mínimo, metade dos capítulos previstos no plano de redação.
 - d) Ao final de 24 (vinte e quatro) meses de curso, o mestrando deverá entregar, à guisa de relatório final, cópião da dissertação redigida, bem como entregar 2 exemplares de sua dissertação à Comissão de Planejamento Acadêmico, para a aprovação das defesas, comunicando o fato à Comissão de Bolsas.
21. Para o curso de doutorado, os prazos e exigências são:
 - a) O bolsista, ou candidato à bolsa, deverá cursar as duas disciplinas obrigatórias do doutorado, e quaisquer outras que lhe forem exigidas pelo orientador, ao longo dos primeiros 30 (trinta) meses do curso.
 - b) Ao final de 18 (dezoito) meses de curso, o doutorando, em seu Relatório de Atividades, além dos demais itens já previstos nesta Resolução (Título III), deverá desenvolver, à sua escolha, ou um balanço geral da historiografia relacionada ao tema de sua pesquisa ou um estudo crítico das fontes utilizadas, e que contemple as questões metodológicas e conceituais pertinentes.
 - c) Ao final de 24 (vinte e quatro) meses de curso, o doutorando, em seu Relatório de Atividades, além dos demais itens já previstos nesta Resolução (Título III), deverá desenvolver, seja o balanço geral da historiografia relacionada ao tema de sua pesquisa, seja o estudo crítico das fontes utilizadas, que não tiver apresentado no semestre anterior.
 - d) Ao final de 30 (trinta) meses de curso, o doutorando, em seu Relatório de Atividades, além dos demais itens já previstos nesta

Resolução (Título III), deverá desenvolver uma reflexão substantiva sobre as hipóteses centrais da tese, relacionando-as à historiografia e às fontes trabalhadas.

- e) Ao final de 36 (trinta e seis) meses de curso, o doutorando deverá anexar a seu Relatório de Atividades o material apresentado para o exame de qualificação.
- f) Ao final de 42 (quarenta e dois) meses de curso, o doutorando deverá anexar a seu Relatório de Atividades cópião com dois terços dos capítulos previstos no plano de redação da tese redigidos, acompanhado de parecer de um leitor crítico, indicado pelo orientador.
- g) Ao final de 48 (quarenta e oito) meses de curso, o doutorando deverá encaminhar, à guisa de relatório final, cópião da tese, bem como entregar 2 exemplares de sua tese à Comissão de Planejamento Acadêmico, para a aprovação da defesa, comunicando o fato à Comissão de Bolsas.

Título V: Das disposições transitórias

- 22. A Comissão de Bolsas decidirá sobre os casos não contemplados nesta Resolução.

Niterói, outubro de 1998
A Coordenação
Programa de Pós-Graduação em História da UFF
(Conforme deliberação da Comissão de Bolsas
e aprovação do Colegiado em 21/10/98)

GRADE CURRICULAR*Mestrado*

	Obrigatórias	Créd	Hora	Optativas	Créd	Hora
Domínio Conexo	Metodologia e Técnica de Pesquisa em História PHT 04060	04	90	Tópico Especial __ PHT 04____	04	90
				Tópico Especial __ PHT 04____	04	90
Área de Concentração	Atividades Programadas I PHT 03061	03	105	Seminário Especial __ PHT 04____	04	90
	Atividades Programadas II PHT 03062	03	105	Seminário Especial __ PHT 04____	04	90
	Atividades Programadas III					

Créditos	Dissertação	=	10
	Cursos	=	29
	Total	=	39

Carga	Dissertação	=	450
Horária	Cursos	=	765
	Total	=	1.215

GRADE CURRICULAR

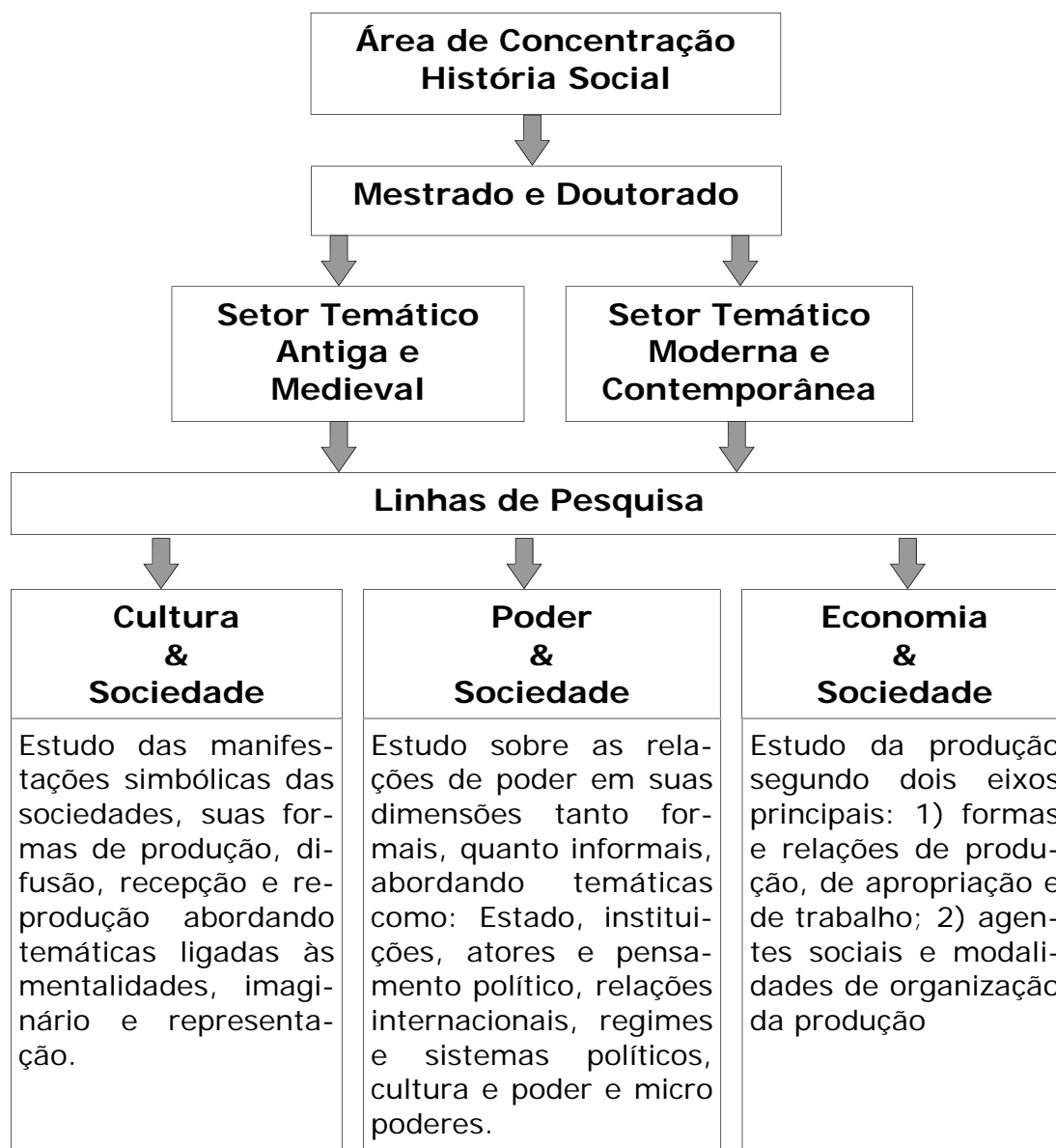
Doutorado

	Obrigatórias	Créd	Hora	Optativas	Créd	Hora
Domínio Conexo				Tópico Especial __ PHT 04_____	04	90
Área de Concentração	Seminário de Pesquisa I PHT 08200	08	300	Seminário Especial __ PHT 04_____	04	90
	Seminário de Pesquisa II PHT 08201	08	300			
	Seminário de Pesquisa III PHT 08202	08	300			
	Atividades Programadas I PHT 04203	04	180			
	Atividades Programadas II PHT 04204	04	180			
	Atividades Programadas III PHT 04205	04	180			

Créditos	Tese	=	24
	Cursos	=	44
	Total	=	68

Carga	Tese	=	1.080
Horária	Cursos	=	1.620
	Total	=	2.700

ESTRUTURAS DOS CURSOS



LISTA DE DISCIPLINAS (ATUAL)

EXCLUSIVAS DO CURSO DE DOUTORADO	
ATIVIDADES PROGRAMADAS I [PHT 04203]	
ATIVIDADES PROGRAMADAS II [PHT 04204]	
ATIVIDADES PROGRAMADAS III [PHT 04205]	
SEMINÁRIO DE PESQUISA I [PHT 08200]	
SEMINÁRIO DE PESQUISA II [PHT 08201]	
SEMINÁRIO DE PESQUISA III [PHT 08202]	
EXCLUSIVAS DO CURSO DE MESTRADO	
ATIVIDADES PROGRAMADAS I [PHT 03061]	
ATIVIDADES PROGRAMADAS II [PHT 03062]	
ATIVIDADES PROGRAMADAS III [PHT 03063]	
COMUNS A AMBOS OS CURSOS	
SEMINÁRIO ESPECIAL I [PHT 04068]	Moderna & Contemporânea
SEMINÁRIO ESPECIAL II [PHT 04069]	Moderna & Contemporânea
SEMINÁRIO ESPECIAL III [PHT 04070]	Moderna & Contemporânea
SEMINÁRIO ESPECIAL IV [PHT 04071]	Moderna & Contemporânea
SEMINÁRIO ESPECIAL V [PHT 04072]	Moderna & Contemporânea
SEMINÁRIO ESPECIAL VI [PHT 04073]	Moderna & Contemporânea
SEMINÁRIO ESPECIAL VII [PHT 04100]	Antiga & Medieval
SEMINÁRIO ESPECIAL VIII [PHT 04101]	Antiga & Medieval
SEMINÁRIO ESPECIAL IX [PHT 04102]	Antiga & Medieval
SEMINÁRIO ESPECIAL X [PHT 04103]	Antiga & Medieval
SEMINÁRIO ESPECIAL XI [PHT 04104]	Antiga & Medieval
SEMINÁRIO ESPECIAL XII [PHT 04105]	Antiga & Medieval
TÓPICO ESPECIAL I [PHT 04064]	Moderna & Contemporânea
TÓPICO ESPECIAL II [PHT 04065]	Moderna & Contemporânea
TÓPICO ESPECIAL III [PHT 04066]	Moderna & Contemporânea
TÓPICO ESPECIAL IV [PHT 04067]	Moderna & Contemporânea
TÓPICO ESPECIAL V [PHT 04106]	Antiga & Medieval
TÓPICO ESPECIAL VI [PHT 04107]	Antiga & Medieval
TÓPICO ESPECIAL VII [PHT 04108]	Antiga & Medieval

LISTA DE DISCIPLINAS (REGIMENTO EM APROVAÇÃO)

ATENÇÃO!!! Estas disciplinas só estarão em vigor após a aprovação do novo regimento.

HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		DOMÍNIO CONEXO	
SEMINÁRIOS	OBRIGATÓRIAS	TÓPICOS	OBRIGATÓRIAS
Economia e Sociedade I, II e III Política e Sociedade I, II e III Cultura e Sociedade I, II e III	Atividades Programadas em Antiga e Medieval I, II e III Seminário de Pesquisa em Antiga e Medieval I, II e III	Língua Egípcia Língua Grega Antiga Língua Latina Línguas Ibéricas Tópico Especial I, II e III Tópico Especial IV (Estágio Docente - Antiga) Tópico Especial V (Estágio Docente - Medieval)	Metodologia I*

HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA: ECONOMIA E SOCIEDADE			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		DOMÍNIO CONEXO	
SEMINÁRIOS	OBRIGATÓRIAS	TÓPICOS	OBRIGATÓRIAS
Economia e Sociedade I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII	Atividades Programadas em Moderna e Contemporânea I, II e III Seminário de Pesquisa em História Moderna e Contemporânea I, II e III	Tópico Especial VI, VII e XII Tópico Especial XV - Estágio Docente (Moderna) Tópico Especial XVI - Estágio Docente (Contemporânea)	Metodologia II*

HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA: PODER E SOCIEDADE			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		DOMÍNIO CONEXO	
SEMINÁRIOS	OBRIGATÓRIAS	TÓPICOS	OBRIGATÓRIAS
Poder e Sociedade I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII	Atividades Programadas em Moderna e Contemporânea I, II e III Seminário de Pesquisa em História Moderna e Contemporânea I, II e III	Tópico Especial VIII e XIII Tópico Especial XV - Estágio Docente (Moderna) Tópico Especial XVI - Estágio Docente (Contemporânea)	Metodologia III*

HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA: CULTURA E SOCIEDADE			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		DOMÍNIO CONEXO	
SEMINÁRIOS	OBRIGATÓRIAS	TÓPICOS	OBRIGATÓRIAS
Cultura e Sociedade I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII	Atividades Programadas em Moderna e Contemporânea I, II e III Seminário de Pesquisa em História Moderna e Contemporânea I, II e III	Tópico Especial IX, X, XI e XIV Tópico Especial XV - Estágio Docente (Moderna) Tópico Especial XVI - Estágio Docente (Contemporânea)	Metodologia IV*

OBSERVAÇÕES

* Embora as Metodologias I, II, III e IV estejam distribuídas segundo os Setores Temáticos ("Antiga e Medieval" e "Moderna e Contemporânea") e as Linhas de pesquisas (Economia e Sociedade, Poder e Sociedade, Cultura e Sociedade) o aluno poderá fazer qualquer uma delas independentemente de sua área de opção.

CORPO DOCENTE

ADRIANA FACINA – Doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional, UFRJ. Áreas de Interesse: Cultura e Sociedade/História e Literatura/História do Tempo Presente.

ANA MARIA DOS SANTOS – Doutora em História Social da América pela University of Texas at Austin. Áreas de Interesse: América Latina/ Reforma Agrária/ Questão Agrária/ História Agrária/ Campesinato.

ANA MARIA MAUAD ESSUS – Doutora em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História e Iconografia/ História e Cidade/ História e Memória/ História e Imprensa/ História e "Mídia"/ Produção simbólica do Poder Político/ Burguesia e representação social/ Rio de Janeiro século XX.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE CAMPOS – Doutor em História pela University of Texas at Austin. Áreas de Interesse: História da medicina e saúde pública/ História das doenças/ História das epidemias/ História das políticas de saúde/ História das instituições médicas/ História das profissões da área médica.

ANGELA MARIA DE CASTRO GOMES – Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ. Áreas de Interesse: Sindicalismo e Classe Trabalhadora/ Partidos Políticos, Ideologias e Pensamento Político/ Intelectuais: Obra, Trajetória/ Nacionalismo e Autoritarismo.

BERNARDO KOCHER – Doutor em História Social pela UFF. Áreas de Interesse: História Econômica/ História do Pensamento Econômico/ Movimentos Sociais.

CARLOS GABRIEL GUIMARÃES – Doutor em História pela USP. Áreas de Interesse: História dos Negócios (Empresa/ Empresarial)/ História Urbana/ Industrial.

CECÍLIA AZEVEDO – Doutora em História pela USP. Áreas de Interesse: História dos Estados Unidos e da América Latina Contemporânea / Estudos Culturais e Relações Internacionais.

CEZAR HONORATO – Doutor em História Econômica pela USP. Áreas de interesse: História dos negócios (empresa/empresarial)/ História urbana/ industrial.

CIRO FLAMARION SANTANA CARDOSO – Doutor em História da América (área econômico-social) pela Universidade de Paris X (Nanterre). Áreas de Interesse: História Antiga/ História Econômica/ História Social/ História das Ideologias.

DANIEL AARÃO REIS FILHO – Doutor em História Social das Idéias pela USP. Áreas de Interesse: Socialismo, Revoluções Socialistas/ História da Esquerda Brasileira/ Sindicalismo e Movimentos Sociais/ Partidos Políticos no Brasil Contemporâneo.

DENISE ROLLEMBERG – Doutora em História pela UFF. Áreas de Interesse:

Cultura Política e Esquerdas no Brasil/ Socialismo e Revoluções Contemporâneas/ Exílios e Migrações.

EULÁLIA MARIA LAHMEYER LOBO – Catedrática pela UFRJ. Economia & Sociedade. História Contemporânea.

FERNANDO ANTONIO FARIA – Doutor em História Social pela USP. *Áreas de Interesse:* História e Historiografia do Brasil sécs. XIX e XX/ História Econômica e Social/ História do Poder e das Idéias.

GEORGINA SILVA DOS SANTOS – Doutora em História pela Universidade de São Paulo. *Áreas de Interesse:* História Social e Cultura no mundo ibérico (Baixa Idade Média e Época Moderna)/ História das Mulheres/ História da Medicina.

GERALDO DE BEAUCLAIR MENDES DE OLIVEIRA – Doutor em História Econômica pela USP. *Áreas de Interesse:* Brasil: Séculos XIX e XX/ História Econômica e Social/ História Regional.

GIZLENE NEDER – Doutora em História Social da Idéias pela USP. *Áreas de Interesse:* Cidade e Poder/ História da Idéias Políticas e Sociais/ Violência e Controle Social/ História e Instituições (Polícia, Justiça e Família)/ Racismo e Cidadania.

GLADYS SABINA RIBEIRO – Doutora em História pela UNICAMP. *Áreas de Interesse:* Cultura Popular/ História Política/ Primeiro Reinado e Regências/ Movimentos Sociais/ Formação do Estado e da cidadania/ Imigração Portuguesa/ Migrações Transnacionais/ Xenofobias e controle social/ Preconceito Racial.

GUILHERME PEREIRA DAS NEVES – Doutor em História Social pela USP. *Áreas de Interesse:* História do Poder (1720-1830): reformismo ilustrado português, constituição do Estado e da Nação no Brasil, rebeliões, linguagens políticas/ História Cultural (1720-1830): ilustração luso-brasileira, religiosidade, ensino, historiografia.

HEBE MARIA MATTOS – Doutora em História Social pela UFF. *Áreas de Interesse:* História Social/ História Agrária/ História Oral/ Escravidão e Sociedades pós-emancipação/ História, Memória e identidades Sociais.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO – Doutor em História Social pela USP. *Áreas de Interesse:* Escravidão/ Abolicionismo/ Conflitos Urbanos no Rio de Janeiro Século XIX.

ISMÊNIA DE LIMA MARTINS – Doutora em História Social da Urbanização pela USP. *Áreas de Interesse:* História Urbana, Séculos XIX e XX/ História da Industrialização/ História Social da Mulher e da Vida Privada Séculos XIX e XX.

JORGE LUIZ FERREIRA – Doutor em História Social pela USP. *Áreas de Interesse:* Brasil 30/64; Doutor - USP - 1996; História Cultural/ História das Representações Políticas/ Religiosidades Populares/ História Política e Social do Brasil (1930-1964)/ Partidos Políticos (PTB e PCB)/ Trabalhismo e Comunismo no Brasil.

JORGE MIGUEL MAYER – Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. *Área de Interesse:* História Agrária/História Ambiental.

LAURA MACIEL – Doutor em História Social pela PUC-São Paulo. *Área de interesse:* Cultura e vida urbana/História Social da imprensa/Linguagens e cultura popular (história contemporânea)

LUCIANO RAPOSO DE ALMEIDA FIGUEIREDO – Doutor em História pela USP. *Áreas de Interesse:* Movimentos Sociais e Políticos/ América Portuguesa/ Minas Gerais/ Bahia/ Rio de Janeiro.

LUIS FILIPE MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO – Doutor em História Social pela UFF. *Áreas de Interesse:* História e Literatura/ História da Mulher.

LUIZ CARLOS SOARES – Doutor em História do Brasil pela Universidade de Londres. *Áreas de Interesse:* História Urbana no século XIX/ Escravidão no Brasil/ História da Ciências nos séculos XVI a XIX.

MAGALI GOUVEIA ENGEL – Doutora em História pela UNICAMP. *Áreas de Interesse:* História do Brasil (séc. XIX/ inícios do XX)/ História Social da Cultura/ História dos Gêneros/ História da Sexualidade/ História da Medicina/ Doenças/ Práticas de Cura.

MARCELO BADARÓ MATTOS – Doutor em História Social pela UFF. *Áreas de Interesse:* História do Trabalho e Sindicalismo/ História do Tempo Presente/ História Social Urbana (sécs. XIX e XX).

MARCELO REDE – Doutor em História pela Universidade de Paris IV (Sorbonne) *Área de Interesses.* História econômica e social da Mesopotâmia - Parentesco na Mesopotâmia - Epigrafia cuneiforme - Línguas e literaturas suméria e acadiana - História e Iconografia e Economias Antigas

MARCIA MARIA MENENDES MOTTA – Doutora em História pela UNICAMP. *Áreas de Interesse:* História Agrária/ Movimentos Sociais Rurais (séculos XIX e XX)/ Xenofobia e Nacionalismos/ História e Memória.

MARCO ANTONIO VILLELA PAMPLONA – Doutor em História pela Columbia University, NY. *Áreas de Interesse:* Formação do Estado na América Latina e nos Estados Unidos/ Protesto Popular e Cidadania/ Pensamento Político Latino-americano e Norte-americano/ EUA sécs. XIX-XX/ América latina sécs. XIX e XX.

MARCOS ALVITO PEREIRA DE SOUZA – Doutor em Antropologia Social pela USP. *Áreas de Interesse:* Cultura Popular Carioca/ História das Favelas/ História e Antropologia.

MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVÊA – Doutora em História do Brasil pela Universidade de Londres. *Áreas de Interesse:* Redes de Poder (Séc. XVIII-início Séc.XIX) no Brasil/ História Política do Brasil (séc. XVIII-XIX)/ Movimentos Sociais (séc. XVIII - início séc. XIX) no Brasil América Latina.

MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO – Doutora em História pela USP. *Áreas de Interesse:* História Social e Política do Brasil séc. XVIII/ História Urbana Colonial/ História do Império Português/ Estruturas do Poder na

Colônia.

MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA – Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP. *Áreas de Interesse:* História Social da Cultura/ História Indígena/ História Social e Política do Brasil Colonial

MÁRIO GRYNSPAN – Doutor em Antropologia pela UFRJ (PPGAS). *Áreas de Interesse:* Cidadania e Justiça/ Questão Agrária/ Teoria da História/ História Social.

MÁRIO JORGE DA M. BASTOS – Doutor em História pela USP. *Áreas de Interesse:* História Medieval/Religião e Cultura na Alta Idade Média/Poder e sociedade na Alta Idade Média.

MARIZA DE CARVALHO SOARES – Doutora em História Social pela UFF. *Áreas de Interesse:* História das Américas Coloniais/Escravidão/ História da África/ História da Igreja.

MARTHA CAMPOS ABREU – Doutora em História pela UNICAMP. *Áreas de Interesse:* História Social da Cultura/ Cultura Popular/ História de Gênero e da Criança/ História Social do Rio de Janeiro séculos XIX e XX/ América Latina e Estados Unidos século XIX.

MOACIR FECURY – Doutor em História pela USP. *Áreas de Interesse:* Economia & Sociedade/ História Contemporânea.

NORBERTO FERRERAS – Doutor em História Social pela UNICAMP. *Área de Interesse:* História da América Latina/ História dos Trabalhadores do século XX.

PAULO KNAUSS– Doutor em História Social pela UFF. *Áreas de Interesse:* História Urbana/História da Arte/ História e Patrimônio.

RACHEL SOIHET – Doutora em História Social pela USP. *Áreas de Interesse:* Cultura Erudita Popular/ Cotidiano/ Criminalidade/ História das Mulheres/ História de Gênero/ Populares/ Festa/ Sexualidade/ Resistência, Estratégias de.

RODRIGO BENTES MONTEIRO – Doutor em História pela USP. *Áreas de Interesse:* Cultura & Sociedade/ História Moderna.

RONALD RAMINELLI – Doutor em História pela USP. *Áreas de Interesse:* História da Imagem/ História do Índio/ História da Natureza/ Viagens, Expedições Científicas e Colonialismo Sécs. XVI-XIX.

RONALDO VAINFAS – Doutor em História Social pela USP. *Áreas de Interesse:* Escravidão/ História da Sexualidade-Moral/ História Cultural Ibérica/ História do Brasil Colonial/ História da América Colonial/ História Portuguesa Sécs. XVI-XVIII.

SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA – Doutora em História Social pela UFF. *Áreas de Interesse:* Escravidão/ História Social/ História da Família/ Demografia Histórica/ História da Morte/ História Agrária.

SONIA REGINA DE MENDONÇA – Doutora em História pela USP. *Áreas de*

Interesse: Estado, Poder e Sociedade/ Intelectuais e Estado no Brasil/ História Social das Elites Agrárias/ Economia Política da Agricultura/ História das Políticas Agrícolas Fluminenses.

SÔNIA REGINA REBEL DE ARAÚJO – Doutora em História Social pela UFF.

Áreas de Interesse: Política e sociedade na Roma antiga/Escravidão e movimentos sociais na Antiguidade/História e literatura clássica.

SUELY GOMES COSTA – Doutora em História pela UFF. *Áreas de Interesse:* Cultura & Sociedade/ História Contemporânea.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO – Doutor em História pela UFF. *Áreas de Interesse:* Escravidão/ Estado e agente sociais/ História da Empresa.

VÂNIA LEITE FRÓES – Doutora em História Social da Idade Média pela USP. *Áreas de Interesse:* História Medieval/ Cristianismo e Cultura Ocidental.

VIRGÍNIA FONTES – Doutora em Filosofia Política pela Universidade de Paris X-Nanterre. *Áreas de Interesse:* Teoria da História/ Filosofia da História/ Historiografia/ Brasil Contemporâneo/ Democracia e Política/ Intelectuais/ História Social das Idéias

WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES – Doutor em Sociologia pela USP. *Áreas de Interesse:* História das Relações Internacionais Contemporâneas/ História da Política Externa Brasileira.

NÚCLEOS E LABORATÓRIOS

Laboratório de História Oral e Iconografia (LABHOI)

Criado em 1982 o Laboratório compõe o programa de atividades acadêmicas do Departamento de História da UFF, integrando ensino, pesquisa e extensão universitária, incentivando a construção de novos objetos de pesquisa e o recurso a metodologias e fontes inovadoras, destacando-se a documentação oral e iconográfica. Paralelamente estabelece contatos com instituições nacionais e internacionais ligadas à investigação no campo das fontes orais e visuais, sendo membro fundador da Associação de História Oral.

Professores envolvidos: Angela de Castro, Hebe Mattos, Ana Maria Mauad, Paulo Knauss, Marisa Soares.

Laboratório as Dimensões da História (LDH)

O Laboratório Dimensões da História (LDH), vinculado ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, existe desde 1995, sendo registrado como Grupo de Pesquisa do CNPQ desde a primeira coleta de dados do Conselho. Nestes anos, reuniu professores e estudantes (de graduação e pós-graduação da UFF), em atividades de diversas naturezas, como seminários nacionais e internacionais, projetos integrados de pesquisa, grupos de estudos, debates sobre temas variados, publicações coletivas, entre muitas outras. Trabalhando sempre na interseção entre múltiplas temáticas com problemas teóricos comuns às pesquisas de seus participantes, o LDH manteve a preocupação central com o papel social do historiador. Entre os eixos norteadores das discussões do grupo, estiveram presentes, entre outros: as bases filosófico-políticas e históricas da democracia; Estado e poder; a questão nacional; trabalho, classes e movimentos sociais. As discussões do LDH tenderam a eleger como referencial articulador o debate da obra de Marx e Engels e as variantes do campo do marxismo que a ela se seguiram.

Professores envolvidos: Virginia Fontes, Marcelo Badaró Mattos, Adriana Facina do Amaral, Magali Engel

Centro de Estudos do Oitocentos (CEO)

CEO caracteriza-se por se constituir em um espaço interinstitucional, direcionado para o estudo da história do que convencionamos denominar de longo século XIX, período que se estende desde o que conhecemos como crise do sistema colonial, em fins do século XVIII, até o final da chamada República Velha. A sua proposta consiste em reunir núcleos, laboratórios, linhas de pesquisa, professores e alunos de graduação e de pós-graduação de diferentes instituições, com o intuito de trocar informações, montar bancos de dados, compartilhar experiências e discutir resultados de investigações e bibliografias afins.

Professores envolvidos: Gladys Sabina Ribeiro, Márcia Motta, Gizlene Neder, Carlos Gabriel Guimarães, Martha Abreu

Companhia das Índias. Núcleo de História Ibérica e Colonial na Época Moderna

Criada em 1998, a Companhia das Índias surgiu do grupo de pesquisa de AI do CNPq, cujos docentes da UFF envolvidos eram, então, Guilherme Pereira das Neves e Ronaldo Vainfas. Voltada para os estudos acerca do mundo ibérico e colonial na Época Moderna, a Companhia realizou conferências e seminários até 2003, ano em que, sob a coordenação de Georgina dos Santos, alavancou suas realizações. Aprovou seus estatutos, sistematizou seminários, compôs vasto corpo de Bolsistas de Iniciação Científica, ganhou o PRONEX-2004, estruturou seu espaço de trabalho (a *Sala Verde*) e estruturou Curso de Especialização em História Moderna, o primeiro do gênero na UFF.

Professores envolvidos: Ronaldo Vainfas, Guilherme Pereira Neves, Sheila de Castro Faria, Ronald Raminelli, Luciano Raposo, Georgina dos Santos e Rogério Ribas.

Laboratório Idéias, Intelectuais e Instituições (LIII)

Situa-se no campo da história econômico-social comparada e visa reunir pesquisadores e estudantes que trabalham sob uma perspectiva plural e integrada. As análises têm como objetivo principal consolidar uma visão comparativa e interdisciplinar a partir de abordagens identificadas com diferentes tradições acadêmicas e contemplam os eixos: Estado e mercado; poder e instituições; desenvolvimento e globalização; pensamento econômico; industrialização e urbanização; empresas e empresários.

Professores envolvidos: Fernando Faria

Núcleo de Estudos Contemporâneos (NEC)

Promover estudos e pesquisas sobre temas contemporâneos, em geral, e sobre história do tempo presente, em particular. Articulado em Grupos de Trabalho (Gênero, Anarquismo, América Latina, Ditadura Militar e Esquerdas, Países socialistas e ex-socialistas, Mídia e História e Tempo Presente: Sociedade, Estado e Relações Internacionais), o NEC promove palestras, seminários, mesas-redondas, cursos de extensão e de especialização (pós-graduação *latu-senso*). Além disso, mantém uma home-page destinada a divulgar eventos, informar sobre as atividades de seus Grupos de Trabalho e artigos publicados por seus integrantes.

O Núcleo de Estudos Contemporâneos tem ganho o prêmio Cientistas de Nosso Estado, em associação com o Laboratório de história oral e imagem, há três edições já (2000; 2001-2002 e 2003-2004). Nas duas últimas edições os programas de pesquisa têm sido coordenador pelo Prof. Daniel Aarão Reis. Por outro lado, o NEC participa do PRONEX, coordenado por Angela de Castro Gomes, em associação com Labhoi, CPDOC, Amorj e nós.

Professores envolvidos: Daniel Aarão Reis, Jorge Ferreira, Denise Rollemberg, Norberto Ferreras, Angelo Segrillo

Núcleo de Pesquisa em História Cultural (NUPEHC)

Criado em 1992, o NUPEHC constituiu-se num laboratório de discussão e de promoção de pesquisas que desenvolvem, em seus investimentos conceituais e teóricos, em seus procedimentos metodológicos, e em seus mais variados objetos de investigação, uma reflexão partilhada no âmbito da História Cultural. Os três principais eixos temáticos constituintes do Núcleo

Cultura e Poder, Cultura e Gênero e Cultura e Identidades - possibilitam o desenvolvimento de linhas de pesquisa variadas.

Professores envolvidos: Raquel Soihet, Martha Abreu, Maria de Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho, Cecília Azevedo, Maria Regina Celestino de Almeida, Rodrigo Bentes Monteiro, Marco Antônio Pamplona.

Laboratório Cidade e Poder (LCP)

Criado em 1992, o Laboratório Cidade e Poder procura consolidar uma discussão metodológica sistemática no campo de estudos sobre o poder e sociabilidade urbana, as instituições políticas e suas tecnologias de controle social. Procura ainda atuar na formação de pesquisadores e formar um acervo bibliográfico e um roteiro de fontes documentais no campo temático das relações entre História, Direito e Ideologia.

Professores envolvidos: Gizlene Neder, Humberto Machado

Núcleo de Pesquisa sobre Migrações, Identidades e Cidadania (NEMIC)

Reunindo dois historiadores e uma cientista política, este núcleo de pesquisa, sediado na Universidade Federal Fluminense, vincula-se à linha de pesquisa Nação e Diáspora e tem como objetivo maior refletir sobre o processo histórico de construção das identidades em sociedades coloniais e pós-coloniais. Deste modo, é possível retomar as idéias em torno de uma História Atlântica, refletindo dimensões e conexões de pessoas, de produtos e de idéias nos mundos atlânticos. Estudos recentes analisaram as distinções e as homogenizações nas diversas identidades sociais e étnicas, recuperando, assim, as complexidades dos processos de redefinições identitárias em variados contextos. Mais do que isso, novos estudos têm provocado debates perscrutando as narrativas sobre estas experiências.

Professores envolvidos: Glayds Sabina Ribeiro

Centro de Estudos Interdisciplinares da Antiguidade (CEIA)

Existe desde 1998, reunindo especialistas de História, Letras e Filosofia, quando organizou, em outubro, a **I Jornada de Estudos da Antiguidade**, com conferências, mesas redondas e comunicações coordenadas e mini-cursos. Estas jornadas têm ocorrido anualmente e a última, a **V Jornada**, teve lugar de 30 de junho a 3 de julho de 2003, com o tema "Viver e Morrer na Antiguidade", prevendo-se a **VI Jornada** para o 1º semestre de 2004. Em 2000, um grupo de professores e estudantes constituiu um Grupo de Pesquisa no CNPq TEXTO E TEXTUALIDADE, tendo como objetivo desenvolver pesquisas com alunos e professores, nos seguintes temas: 1) Explorar a intertextualidade, no relativo a diversas formas de discurso verbal e não-verbal, no relativo à Antiguidade, nas perspectivas da História Antiga, das Letras Clássicas e da Filosofia como setores de estudos; 2) Estudar os diversos gêneros textuais desenvolvidos pelas sociedades antigas, com vista a estudos comparativos tanto históricos quanto literários e filosóficos.

Professores envolvidos: Ciro Cardoso, Sônia Regina Rebel de Araújo, Marcelo Rede, Manuel Rolph de Viveiros Cabeceiras, Marcos José de Araújo Caldas

Laboratório de Epistemologia e História Social da Ciência e da Técnica (LEHSCT)

Os objetivos do LEHSCT relacionam-se diretamente à realização de estudos e debates inter- e transdisciplinares nos campos da Epistemologia e História Social da Ciência e da Técnica. Suas atividades têm se constituído de conferências, seminários, mesas-redondas e oficinas para alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFF e para o público em geral, com a participação de professores e pesquisadores da UFF e de outras universidades nacionais e estrangeiras.

Professores envolvidos: Luiz Carlos Soares, Geraldo Beauclair, César Honorato

Núcleo de Referência Agrária (NRA)

Desde sua criação, em 1999, o Núcleo tem se destacado na orientação de pesquisas relacionadas à questão agrícola e agrária e movimentos rurais no Brasil, participando de vários simpósios nacionais e internacionais, sempre apresentando os resultados de seus estudos. Na interface entre história, antropologia e sociologia rural o grupo tem procurado discutir as várias realidades rurais do país em seus múltiplos desdobramentos. O Núcleo de Referência Agrária é registrado como Grupo de Pesquisa do CNPq e é coordenado pela professora Márcia Maria Menendes Motta.

Professores envolvidos: Márcia Motta, Sonia Regina de Mendonça

Laboratório de História Econômica e Social (POLIS)

Reorganizado em 2004, o POLIS constituiu-se num laboratório de pesquisa na área de História Econômica e Social, envolvendo pesquisas sobre as Políticas Públicas, Estado e Economia, História de Empresas e Empresarial, e Cultura de Mercado. Os pesquisadores envolvidos são associados **ANPUH** e à **Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE)**, fundada em 1993, e realizadora dos Congressos Brasileiros de História Econômica a cada dois anos. Através da interdisciplinaridade com outras áreas das ciências humanas como a Economia, Ciência Política, Sociologia e a Antropologia Econômica, o Polis pretende ampliar os estudos da História Econômica do Brasil. Entre as atividades desenvolvidas pelo laboratório estão os cursos de extensão, seminários e reuniões de pesquisa entre os pesquisadores e orientandos (bolsistas de iniciação científica, mestrandos e doutorandos).

Professores envolvidos: Théo Lobarinhas Piñeiro, Carlos Gabriel Guimarães, Geraldo Beauclair, César Honorato.

Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos (Scriptorium)

O *Scriptorium* está registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Existe como um núcleo de trabalho desde 1988, atuando por um lado, junto ao Curso de Pós-Graduação em História da UFF (Mestrado e Doutorado), e por outro lado, funcionando como um lugar de treinamento de monitores e alunos de graduação em Iniciação Científica na área de História Medieval. Mais de 20 dissertações e teses já foram produzidas no âmbito do Grupo de Estudos de História Medieval que deu origem ao *Scriptorium*

Professores envolvidos: Vânia Fróes

Laboratório de Educação em História (LEHIS)

Criado em 2001, o Laboratório de Educação em História é composto por professores da UFF e de escolas da rede pública do Estado do Rio, bem como por alunos da graduação e da pós-graduação em História da UFF interessados em promover espaços de intercâmbio efetivo entre a Escola e a Universidade. Neste sentido, as atividades do LEHIS – compreendendo ensino, pesquisa e extensão –, buscam promover o diálogo entre concepções e práticas relativas ao ensino/pesquisa de história – concebidos de forma indissociada – que possa contribuir para o aprimoramento de nossa formação enquanto profissionais do ensino fundamental, médio e superior.

Professores envolvidos: Magali Gouveia Engel

PUBLICAÇÕES

Revista Tempo

Tempo é uma publicação do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, organizada a partir de dossiês temáticos e seções de tema-livre, aberta à publicação de trabalhos inéditos com perspectiva histórica ou historiográfica.

Maiores informações e regras de publicação consulte o site da revista.
<http://www.historia.uff.br/tempo/>

Revista Cantareira

Na *web* desde novembro de 2002, a **Revista Cantareira** um dos mais antigos e conceituados periódicos eletrônicos. Organizado e mantido por alunos da Área de História da UFF. Qualquer aluno da Área de História pode fazer parte de sua equipe editorial.

Maiores informações e regras de publicação consulte o site da revista.
<http://www.historia.uff.br/cantareira>

SITES E LISTAS DE ANÚNCIOS

As informações da Área de História são divulgadas no site:
<http://www.historia.uff.br>

As informações específicas do PPGH são divulgadas no site:
<http://www.historia.uff.br/posgrad>

Existem duas listas de divulgação do PPGH.

ppgh-alun: Todos os alunos ativos são inscritos nela no momento de sua primeira matrícula. Se você for aluno e não receber os e-mails desta lista entre em contato conosco.

Lista de Ex-alunos: em implantação